

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022 • ANO I | N° 51

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	7

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022 • ANO I | N° 51

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 048/2022 DE 12/04/2022**

**DECRETO Nº 048/2022 de 12/04/2022**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º:**

**CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor da Câmara Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):**

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.20001.339040 – Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	17.000,00
01.001.01.031.0001.20001.339092 – Despesas de Exercício Anteriores	R\$:	1.000,00

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):**

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.20001.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	18.000,00
--	------	-----------

**ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos doze dias do mês de Abril do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/> e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0462/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2021**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 7 meses ao contrato PMGN/MT/Nº 0169/2021

**DATA:** 15/05/2022.

**CONTRATADO:** ELIZEU BEZERA LEITE 62252593172

Guarantã do Norte, 13 de maio de 2022.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022 SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 026/2022**, obtve o seguinte resultado: A empresa **YURI GABRIEL REBEQUI EISELE 05121223188** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 20 de junho de 2022. Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/ 2022

**Pregão Eletrônico n° 028/2022 e Processo de compra n° 1045/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 136/2022. Contratada: MARLISE JACINTO CINTRA LTDA, CNPJ N° 11.915.342/0001-58. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, para usuários da Rede de Saúde do Município de Guarantã do Norte com objetivo de ofertar assistência às pessoas com deficiência física e/ou intelectual, considerando a necessidade da Administração Pública. Valor registrado: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Fundamento Legal: Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores, Decreto n°. 3.555/2000, Decreto n°. 3.784/2001, Decreto n° 7.892/2013, Decreto n°. 10.024/2019, Decreto Municipal n°. 068/2007 e Decreto Municipal n°. 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 20/06/2022 a 20/06/2023. Data de assinatura: 20/06/2022. Guarantã do Norte/MT, 20 de junho de 2022.**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/ 2022

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/ 2022

Ratificada a *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna. **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA PÁ CARREGA-DEIRA LK300– 500 HORAS. CONTRATADA: EXTRA MAQUINAS S/A. VALOR: R\$ 7.542,40 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). ENTREGA: Imediata. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Guarantã do Norte/MT, 20 de junho de 2022. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/ 2022

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/ 2022

Ratificada a *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna. **OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão de 10.000 km do veículo Ford Ranger placa QZL4H86 de propriedade do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal. CONTRATADA: NJ VEICULOS LTDA. VALOR: R\$ 2.659,17 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) ENTREGA: Imediata. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Guarantã do Norte/MT, 20 de junho de 2022. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/ 2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pre-**

**gão Eletrônico nº 035/2022 SRP**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS, TECIDOS E AVIAMENTOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **07/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 20 de junho de 2022. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira**.

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – SRP**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **OXIGÊNIO MEDICINAL**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **01/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 20 de junho de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira**.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 SRP**

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 036/2022 SRP**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **05/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 21 de junho de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira**.

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 SRP**

O Município de Guarantã do Norte torna público para conhecimento dos interessados, que foi **prorrogado e retificado** o edital do **Pregão Presencial nº 028/2022 SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MÓVEIS PLANEJADOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **08/07/2022 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 21 de junho de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/ Pregoeira**.

**TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO Nº05/2022**

**TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO Nº05/2022**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO** que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.239.019/0001-83, com sede administrativa situada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº. 58003417 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 003.944.799-55, domiciliado no endereço supra indicado e, de outro lado, o **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. **26.511.253/0001-13**, com sede na Rua Cambuí, nº. 116, Bairro Novo Horizonte, Município de Guarantã do Norte/MT, representado por seu presidente, **Sra. ROSE AUTOVICZ BARBIERI**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 0845866-9 SESP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 795.432.941-00, domiciliado no endereço supra indicado a fim de estabelecer o que têm justo e acertado nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT** repassará a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. **26.511.253/0001-13**, com sede na Rua Cambuí, nº. 116, Bairro Novo Horizonte, Município de Guarantã do Norte/MT, o valor **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinados a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte/MT** (CNPJ Nº 26.511.253/0001-13) visando atender as despesas com a ampliação da cozinha da APAE, para dar cumprimento ao plano de trabalho apresentado nos termos da Lei Municipal nº. 2132/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em contrapartida, o **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT** regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. **26.511.253/0001-13**, com sede na Rua Cambuí, nº. 116, Bairro Novo Horizonte, Município de Guarantã do Norte/MT, compromete-se, através de seu representante, a atender as despesas com a ampliação da cozinha da APAE.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT** regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. **26.511.253/0001-13**, com sede na Rua Cambuí, nº. 116, Bairro Novo Horizonte, Município de Guarantã do Norte/MT, obriga-se a cumprir com a devida fidelidade os termos do presente Convênio e os da Lei que o instituiu, competindo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, a fiscalização e controle da prestação de contas.

**CLÁUSULA QUARTA**

O Convênio poderá ser alterado por interesse das partes e por conveniência pública, mediante termo de aditamento próprio.

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

As partes elegem o Foro do Município de Guarantã do Norte/MT para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Convênio.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente Convênio, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Guarantã do Norte/MT, 21 de Junho de 2022.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROSE AUTOVICZ BARBIERI**

**PRESIDENTE**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO C.T.R. - CLINICA DE TRATAMENTO RENAL, NA AVENIDA GUARANTÃ LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

**DATA:** 21/06/2022

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

**VALOR:** R\$ 3.495.010,31 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, dez reais e trinta e um centavos).

Guarantã do Norte, 21 de junho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0574/2022 DE 10/06/2022.**

**PORTARIA N° 0574/2022 DE 10/06/2022.**

**“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, senhor **Alexandre Bustamante dos Santos**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo excelente desempenho de suas funções e por seus relevantes serviços prestados por nosso município, tendo con-

tribuído para o crescimento e fortalecimento da Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0764/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0575/2022 DE 13/06/2022.**

**PORTARIA N° 0575/2022 DE 13/06/2022.**

**“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Delegado de Polícia Civil (Peixoto de Azevedo), senhor **GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES**, como forma de reconhecimento e agradecimento pela disposição e envolvimento na atuação da **Campanha MAIO LARANJA: Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**, que tem por função dar visibilidade ao tema com o intuito de conscientizar a população sobre a importância de prestar atenção a detalhes que

possam evidenciar sinais de violência sexual contra vulneráveis, e denunciar para as autoridades competentes, situações suspeitas ou confirmadas, em ambiente domiciliar, escolar ou comunitário.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0766/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jun 21 22:30:31 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)